

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O PROCESSO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DA SALA DO CIS AMAUC.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, Prefeito do Município de Xavantina, Sr. Luciano Antonio Altenhofen, o 1º Vice-Presidente, Prefeito de Alto Bela Vista, Sr. Elton Mattes e o 2º Vice-Presidente, Prefeito de Jaborá, Sr. Clevson Rodrigo Freitas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a Planilha Orçamentária (com base SINAPI 06/2024) contendo o valor global da licitação desenvolvida pelo setor de Engenharia da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, bem como a continuidade de compras através do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e o início do processo licitatório.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia – SC, 10 de setembro de 2024.

LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN
Presidente do CIS AMAUC

ELTON MATTES
1º Vice-Presidente CIS AMAUC

CLEVSON RODRIGO FREITAS
2º Vice-Presidente CIS AMAUC

Publicado
no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
Marlon Gabriel Candeia
Diretor Executivo do CIS AMAUC.